



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 32/2025

Ementa: Indicar que a Prefeitura Municipal efetue a mudança no sistema de estacionamento da Rua Benedito Ribeiro do Mota, no Bairro Vila Guarani, para se estacionar em apenas um dos lados na rua.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Paulo Cesar Lopes, vem por meio do presente indicar que a Prefeitura Municipal efetue a mudança no sistema de estacionamento da Rua Benedito Ribeiro da Mota, no Bairro Vila Guarani, para se estacionar em apenas um dos lados na rua.

Justificativa: a solicitação de adequação no sistema de estacionamento se justifica por esta rua conter vários comércios, a Unidade Básica de Saúde da Vila Guarani, e também dá acesso ao campo de futebol do bairro, dá acesso a várias igrejas, o que decorre de as vagas de estacionamento estarem sempre ocupadas em ambos os lados da rua. Como esta rua é muito utilizada por caminhões de entrega nos comércios locais, também é linha de ônibus escolar, além do uso dos moradores locais, corriqueiramente há dificuldade de tráfego neste local, por isso apresentamos este pedido de redução da área de estacionamento para apenas um dos lados da rua, para dar mais trafegabilidade nesta via.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 05 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO

Paulo Cesar Lopes
Data 05/09/2025 11:26
#2847603a8a6411f0a5c242010a2b601d

PAULO CESAR LOPES
VEREADOR

